



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 146

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que determine aos setores competentes a realização de estudos visando à implantação de mais um ponto de parada de ônibus (abrigo de passageiros) na Rua Luiz Favaretto, no Jardim Marajoara.

JUSTIFICATIVA

A implantação de um abrigo no local proporcionará mais segurança, conforto e proteção aos passageiros que aguardam o transporte público, especialmente crianças, idosos e trabalhadores, protegendo-os da exposição ao sol e à chuva, além de contribuir para a melhoria da mobilidade urbana e da qualidade do serviço prestado à população.

Diante da relevância da solicitação, espera-se que a presente indicação seja acolhida pela Administração Municipal.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR DARIO GOMES DE OLIVEIRA, EM 24 DE JULHO DE 2026.

RODRIGO MOREIRA DE ASSIS
Vereador